

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(as) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). AIRTON BARBOSA RIBEIRO 237.XXX.XXX-00 AIRTON RIBEIRO DA CUNHA 487.XXX.XXX-00 ALICE PEREIRA DAS NEVES 504.XXX.XXX-72 ALMERINDA VIEIRA DE CARVALHO 259.XXX.XXX-68 ALTEMIR SOARES 324.XXX.XXX-00 ANA BEATRIZ DA SILVA 618.XXX.XXX-28 CLARICE ROSAL FERREIRA DE MATOS 324.XXX.XXX-20 GILMAR DA ROCHA CUNHA 956.XXX.XXX-20 JOAQUIM CARVALHO DA CONCEIÇÃO 146.XXX.XXX-25 JOSE ANTONIO DA SILVA 539.XXX.XXX-91 JOSÉ TEREZA DA SILVA 658.XXX.XXX-00 LAERCIO RODRIGUES PINTO 209.XXX.XXX-78 MARCIO RUBENS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 063.XXX.XXX-94 MATHEUS HENRIQUE SILVA DE JESUS 081.XXX.XXX-96 MARIA DAS DORES DE AGUIAR FREITAS 688.XXX.XXX-34 MARIA DE FÁTIMA PAIVA 879.XXX.XXX-04 MARIA DE FÁTIMA SUARES DE BRITO 374.XXX.XXX-20 MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA 473.XXX.XXX-91 MARIA OLENEIDE DE SOUSA 635.XXX.XXX-15 MARLUCE ARCANJO BARBOSA 375.XXX.XXX-68 MATHEUS COSTA CAVALCANTE DE OLIVEIRA 052.XXX.XXX-07 PEDRO FERREIRA MARTINS 814.XXX.XXX-68 RUAN ALEXANDRE MOREIRA RIBEIRO 081.XXX.XXX-8, VANILDA RIBEIRO DA ROCHA 289.XXX.XXX-15 WERIK GOMES DA ROCHA 091.XXX.XXX-60 TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA 775.XXX.XXX-15 NELSON SALDANHA SOARES 186.XXX.XXX-53.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ALDO DA SILVA 359.XXX.XXX-00 ANA MARIA COSTA DE MIRANDA 334.XXX.XXX-20 ANA MARIA DA SILVA ARAUJO 093.XXX.XXX-91 ANGELA MARIA DE ARAUJO 504.XXX.XXX-53 ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA 258.XXX.XXX-68 ANTONIA NEUMA GONCALVES LEITE 443.XXX.XXX-68 ANTONIO MESSIAS FERREIRA DA SILVA 142.XXX.XXX-68 FRANCISCO JOSE PEREIRA DE SOUSA 354.XXX.XXX-34 GRAÇA MARIA FRAZÃO 437.XXX.XXX-04 JOSE CARLOS MARQUE DIAS 289.XXX.XXX-91 JOSE DAVID 003.XXX.XXX-30 JOSÉ EDILSON LOPES PEREIRA 222.XXX.XXX-78 LIONORA JOSE DE SOUZA 368.XXX.XXX-20 LUIZA MARILAUQUE DE ATAÍDES AGUIAR 073.XXX.XXX-67 MARIA CICERA ARAUJO SILVA 150.XXX.XXX-04 MARIA DA GLÓRIA SILVA LOMES 400.XXX.XXX-87 MARIA DALVIRENE DE ALCANTARA DINIZ 316.XXX.XXX-04 MARIA DE FATIMA CAMPELO DA SILVA 175.XXX.XXX-10 MARIA DE FATIMA FREIRE SILVA 839.XXX.XXX-20 MARIA DO DESTERRO DE SOUSA ARAUJO 524.XXX.XXX-59 MAURA EUGENIA LAPEZ GUERRON 711.XXX.XXX-04 MOACI CARDOSO DOS SANTOS 576.XXX.XXX-15 MOISES BATISTA DE LIMA NETO 606.XXX.XXX-91 NELSON NAZARENO NEVES 084.XXX.XXX-72 NEUZILDA PIMENTEL DA ROCHA 313.XXX.XXX-00 NICODEMIO BATISTA DE SOUZA .69.XXX.XXX-34 RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS 236.XXX.XXX-72 RAIMUNDA MARIA MENEZES CUNHA 223.XXX.XXX-15 RAIMUNDO VILANOVA DIAS 258.XXX.XXX-87 REINIVALDO ROCHA DE SOUZA 553.XXX.XXX-68 RENEY SOLANGE MIRANDA 060.XXX.XXX-98 RITA LOPES DE OLIVEIRA 417.XXX.XXX-68 RITA RODRIGUES DE SOUZA 523.XXX.XXX-82 RIVADALVIO JOAQUIM DA SILVA 059.XXX.XXX-91 ROZEILDE MARIA SANTANA 214.XXX.XXX-49 ZILMAR XAVIER SILVA 259.XXX.XXX-00 EUZA MARIA

FERREIRA 179.XXX.XXX-68 EUZINETE DIAS SOARES 716.XXX.XXX-78 EVANDRO JOSE DA SILVA RODRIGUES 536.XXX.XXX-82 FATIMA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS 224.XXX.XXX-49 FATIMA MARQUES DE ARAUJO 192.XXX.XXX-04 FRANCISCO ALVES MENESES 490.XXX.XXX-49 HELIOVALDO JOAQUIM RICARDO SENIOR 179.XXX.XXX-20 ITAMAR DE SOUZA 826.XXX.XXX-49 JESUS KERWIN JUAREZ 707.XXX.XXX-51 LECY SILVEIRA 709.XXX.XXX-91 MANUEL CARDOSO BRITO 223.XXX.XXX-91 MARIA CLEIDE DE JESUS 418.XXX.XXX-00 MARIA DELZA DOS SANTOS MARQUES 493.XXX.XXX-00 MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO SANTOS 291.XXX.XXX-72 MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS 335.XXX.XXX-53 MARIA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO 417.XXX.XXX-00 MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS 183.XXX.XXX-68 NAIDE ALVES DE FREITAS 585.XXX.XXX-87 NALDO CARVALHO DE ARAUJO 179.XXX.XXX-00 NATALICE DE SOUZA CARVALHO 153.XXX.XXX-53 NONATO ALVES DOS SANTOS 294.XXX.XXX-71 NOURES COSTA SANTOS GOULART 2.1.XXX.XXX-18 PAULO NUNES SANTOS 265.XXX.XXX-00 REAJANIA MARIA BEZERRA PIRES 462.XXX.XXX-04 SERGIO LUIZ DA SILVA 785.XXX.XXX-72 SOLANGE DE ARAUJO TERÇO 505.XXX.XXX-53 SONIA APARECIDA DA SILVA 240.XXX.XXX-72 SÔNIA MARIA SANTOS PEREIRA 457.XXX.XXX-06 TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO 259.XXX.XXX-49 VALDETE MARIA DE CARVALHO 9.6.XXX.XXX-20 VERA LUCIA RAMOS DA SILVA .05.XXX.XXX-34 VILMA MARIA SANTOS SOUZA 184.XXX.XXX-15 WILTON SILAS ARAUJO LOPES 318.XXX.XXX-44 ZILDA MARIA DA CRUZ 482.XXX.XXX-00.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00001315/2024-93. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão e operação do transporte escolar, dividido em 5 lotes por regiões, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas, preditivas e corretivas, garagem e operadores (motorista e monitor). Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2026, às 08h, no site www.gov.br/compras. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Abertura do Certame: 17/03/2026, às 10h00, no site www.gov.br/compras. Mais informações, Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Valor sigiloso. Local: www.gov.br/compras.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETA
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024- SEJUS

Processo nº 00400-00040850/2024-41 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PENSAR SAUDE - IPES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 23/2024 até 11/11/2026, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Este instrumento visa alterar a Meta 3 e a ampliação do escopo da Meta 4, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO Este aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 23/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: KATIA CONSTANTINO XIMANGO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011,